



PROJETO DE LEI PL./0030.7/2019

Institui, no âmbito Estadual, do Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art 1º - Fica instituído o "Programa Tem Saída", destinado a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promovendo medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º São diretrizes do "Programa Tem Saída":

I - Oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e intermediação de mão de obra;

II - Capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos para a oferta de atendimento qualificado e humanizado mulheres em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;

III - Acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação profissional.

Art. 3º O "Programa Tem Saída" consistirá em:

I – mobilizar empresas para disponibilizarem vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

II – criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas e as vagas disponibilizadas por estas;

III - encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar para vagas de emprego disponíveis no banco de dados;

IV – informar mulheres em situação de violência doméstica e familiar que venham a procurar o equipamento público para que possam ser orientadas sobre seus direitos;

V – incluir mulheres em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e capacitação pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas, sem geração de qualquer vínculo empregatício;

Art. 4º O "Programa Tem Saída" será operacionalizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST, e operacionalizado por um Conselho formado pelos seguintes parceiros:

I – A Polícia Militar de Santa Catarina, PM/SC;

II – O Ministério Público de Santa Catarina, MP/SC;

III – O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, TJ/SC;

IV – A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina;

Lido no expediente
014º Sessão de 12/03/19
Às Comissões de:
(5) Justiça
(1) Trabalho
(2) Direitos Humanos
()
()
Secretário



V – A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina, OAB/SC;

VI – A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ALESC;

Art. 5º As parceiras comprometem-se a garantir assistência recíproca na implementação das ações previstas pelo Projeto Tem Saída, observadas as suas finalidades legais e institucionais, sendo suas competências:

I – Encaminhar as mulheres vítimas de violência doméstica para o equipamento público ligado à SST, para que seja analisada existência de vagas previamente cadastradas no banco de dados do “Programa Tem Saída”.

II – Encaminhar para os equipamentos da rede protetiva dos direitos das mulheres (Delegacia, Creas, CDM, Centro de Referência, UBS, etc), informações sobre o projeto e recomendação para que a vítima compareça ao órgão para recebimento do ofício de encaminhamento para equipamento público ligado à SST.

III – Registrar em pasta própria os ofícios expedidos com esta finalidade, para controle e medição de resultados e consulta, caso necessário.

IV – Colaborar com o treinamento e sensibilização das empresas apoiadoras do “Programa Tem Saída”.

Parágrafo único – Em havendo funcionários terceirizados no seu quadro funcional, todas as instituições parceiras deverão prever percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, respeitadas as preferências legais.

Art. 6º Compete a SST:

I – Auxiliar o Planejamento e gerenciamento das atividades de implantação do Projeto;

II – Mobilizar as empresas para disponibilizar vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres vítimas de violência e abuso;

III – Cadastrar as empresas interessadas no banco de dados do Projeto “Tem Saída”, que será alimentado periodicamente, interligando o cadastro das empresas com as respectivas vagas a serem preenchidas;

IV – Realizar o controle das vagas cadastradas no Banco de Dados, monitorando a quantidade ofertada a fim de garantir o fluxo de encaminhamento das vítimas de violência doméstica para as vagas previamente cadastradas no banco de dados;

V – Atualizar as parceiras, bimestralmente, sobre a lista das vagas disponíveis junto às empresas cadastradas no Banco de Dados.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

Líder do PDT





JUSTIFICATIVA

A violência enfrentada pelas mulheres deixou de ser uma questão privada relativa ao espaço da família e tomou dimensões no espaço social, se tornando um problema de saúde pública, indo além da saúde e da felicidade individual, afetando o bem-estar de comunidades inteiras.

De acordo com dados do Datafolha, 503 mulheres são agredidas fisicamente a cada hora e, a cada duas horas, uma mulher é assassinada no país, a maioria por homens com vínculos afetivos — o que coloca o Brasil na 5ª posição em um ranking de feminicídio mundial. Em Santa Catarina, estes tristes dados se repetem. Levantamento recente da GEVIM e do MP/SC apontaram mais de 105 mil casos de violência doméstica e outros 21 mil casos de violência contra a mulher.

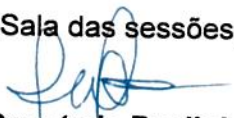
Um dos principais fatores que impede as mulheres vítimas de violência doméstica de deixarem seus agressores é a dependência econômica. É preciso, portanto, criar políticas públicas que ajudem a quebrar esse ciclo contribuindo para o empoderamento e cidadania das mulheres, bem como no auxílio do enfrentamento à violência por elas sofrida.

O "Projeto Tem Saída", implantado na cidade de São Paulo através de um termo de cooperação com o sistema judiciário e a iniciativa privada, tem por objetivo oferecer autonomia financeira e empregabilidade a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da geração de renda e da empregabilidade. O Programa funciona da seguinte forma: após passar pelos órgãos de justiça, a mulher é encaminhada aos equipamentos de seleção de emprego da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. As candidatas passam por processo seletivo diferenciado, com apoio da equipe técnica da Secretaria e das áreas de recursos humanos das empresas parceiras. As equipes da Prefeitura e de recursos humanos das empresas receberam treinamento específico para atender as mulheres vítimas de violência.

Em Janeiro os clubes de futebol São Paulo, Palmeiras e Corinthians se uniram à Prefeitura de São Paulo assinando Termo de Cooperação para ampliar o alcance do programa "Tem Saída". Além de dar o apoio na divulgação, sensibilizando os torcedores para essa causa, os clubes também irão disponibilizar vagas de emprego a mulheres atendidas pelo Tem Saída.

A implantação de iniciativa similar em nosso Estado seria de grande valia para auxiliar na recuperação da autoestima destas mulheres, reinserindo-as no mercado de trabalho, promovendo de sua independência financeira e o fim do ciclo de violência.

Sala das sessões,


Deputada Paulinha
Líder do PDT